



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FÍSICO/FINANCEIRA DO **EXERCÍCIO DE 2018.**

MARTINHO BERWANGER, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá gestão 2017/2020, em cumprimento ao disposto no Artigo 113 da Resolução 544/2000 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relata as atividades e cumprimento das metas de acordo com a sua proposta de trabalho para o período de 2018.

Na previsão da receita em relação à execução da mesma constatou-se que houve na Receita Corrente Tributária um **déficit** com relação ao previsto no montante de R\$ 62.816,76 (sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais com setenta e seis centavos). A arrecadação com o IPTU foi bem expressiva, demonstrando a tentativa de aumentar a arrecadação própria do município.

Na Receita de Contribuições houve um déficit em relação ao previsto de R\$ 89.221,41 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais com quarenta e um centavos).

Igualmente a Receita Patrimonial (fora RPPS) teve déficit de R\$ 121.536,66 (cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais, com sessenta e seis centavos) com relação a prevista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

A arrecadação do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, denominado de FAPS, teve um total de arrecadação de R\$ 4.246.493,89 (incluindo parte servidor mais parte patronal, acrescida do passivo atuarial, além dos rendimentos de aplicações financeiras) . Dessa forma podemos dizer que tivemos um resultado bem melhor para o FAPS no ano de 2018 em relação ao ano de 2017.

Nas Receitas de Serviços houve um déficit de R\$ 84.062,05 (oitenta e quatro mil, sessenta e dois reais com cinco centavos) com relação ao previsto.

Nas Transferências Correntes a diferença a menor da previsão para a execução foi de R\$ 30.251,78 (trinta mil, duzentos e cinquenta e um reais com setenta e oito centavos), gerando assim **redução** da receita esperada. O repasse efetivo do ICMS foi maior do que o previsto no valor de R\$ 78.522,13. Também o repasse do FPM foi maior do que o previsto no valor de R\$ 213.358,43, e o IPVA também foi maior no valor de R\$ 97.562,17.

Com a diminuição das receitas correntes, se diminuiu as despesas, demonstrando assim a conscientização da administração, em gerenciar as receitas efetivamente repassadas e arrecadadas.

Nas Transferências de Capital teve déficit de R\$ 3.539.310,25 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e dez reais com vinte e cinco centavos), portanto à previsão foi bem maior do que a execução, pois vários projetos encaminhados junto aos órgãos competentes, e que eram previsíveis, foram adiados ou cancelados, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

como conseqüência estes recursos não foram repassados gerando diminuição do valor previsto.

QUANTO A REALIZAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO

Quanto à execução da Despesa da Educação, foi gasto 26,36 % (vinte e seis vírgula trinta e seis por cento) no Ano de 2018, portanto percentual superior à determinação constitucional prevista no Artigo 212 da Carta Magna. O total dos gastos foi de R\$ 4.046.956,05 com a educação, porém deste valor R\$ 1.034.336,47 (hum milhão, trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais com quarenta e sete centavos) foi perda com FUNDEB.

No tocante a execução da Despesa na área da Saúde, foi gasto 15,91 % (quinze vírgula noventa e um por cento) no Ano de 2018, portanto igualmente acima da previsão mínima estipulada na Carta Magna. Em valores foi gasto R\$ 2.442.778,59 com a saúde.

DA DESPESA COM PESSOAL

Com relação a gasto com pessoal o total da Despesa com pessoal foi de 45,98% (quarenta e cinco vírgula noventa e oito por cento), sobre a Receita Corrente Líquida, em números a despesa com pessoal foi de R\$ 8.116.695,00 (oito milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais) . A Receita Corrente Líquida foi de R\$ 17.652.117,38 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e dezessete reais com trinta e oito centavos) demonstrando assim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

uma situação tranqüila quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que nenhum limite foi ultrapassado, seja de alerta, prudencial ou legal.

Foi realizado cálculo atuarial em 2018, que demonstrou uma boa situação do RPPS, sendo que o Regime Previdenciário – FAPS estava com disponibilidade financeira de R\$ 22.122.712,40 (vinte e dois milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e doze reais com quarenta centavos) em 31/12/2018, ficando as alíquotas mínimas necessárias, conforme prevê a Constituição Federal, ou seja, 11% parte servidor, 12,93 % parte patronal mais os 21,05 % pago pela prefeitura para cobertura do passivo atuarial(percentuais aplicados no ano de 2018). A arrecadação no ano de 2018 foi de R\$ 2.999.727,45 , e ultrapassou a meta em 2,49% do esperado.

Os gastos do RPPS no ano de 2018 foram de R\$ 1.246.766,44 (hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais com quarenta e quatro centavos).

QUANTO A EXECUÇÃO DA DESPESA NO ÂMBITO GERAL

Analisando o período de janeiro a dezembro de 2018, constata-se que efetivamente houve um bom controle da despesa neste período, pois a Receita Realizada no exercício foi no valor de R\$ 22.194.119,43 (vinte e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e dezenove reais com quarenta e três centavos) ao passo que a Despesa Empenhada foi de R\$ 19.002.629,76 . O total da Despesa liquidada foi de R\$ 18.453.912,77.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

A disponibilidade financeira em 31/12/2018 foi de R\$ 1.956.361,91 (hum milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais com noventa e um centavos) , considerando a Receita Corrente Líquida em Relação ao valor pago, ou seja, RCL menos o valor pago, (fora o FAPS) valor este suficiente para pagamento de eventuais despesas empenhadas e liquidadas, porém não efetivamente pagas, ou seja, cumpriu-se na medida do possível a LRF.

Esclarecemos que a insuficiência apontada nos recursos: 1098, 1110, 1167 e 1136, referem-se a transferências da união e questão dependentes de liberação, mas a despesa via licitação foi efetuada. No próximo exercício (2019) estarão zeradas pela liberação dos recursos.

Quanto as Despesas de Capital – Investimento as despesas realizadas foram bem menores do que as autorizadas, porém isso ocorreu para evitar o endividamento do Município, pois se as receitas diminuíram, as despesas com investimentos automaticamente diminuíram, equilibrando assim a situação financeira.

Aqui no município de São Pedro do Butiá, houve todo empenho da administração municipal para dar andamento as obras inacabadas. Os servidores e a administração trabalharam no sentido de poupar e evitar gastos desnecessários. As compras e gastos só foram efetuados quando necessário. Poupou-se o máximo possível, porém algumas despesas não poderiam deixar de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

acontecer senão alguns setores teriam de ser fechados, acarretando prejuízos para a população Butiaense.

Foram controlados diversos gastos, bem como foram utilizados diversos controles de gastos tais como: sistema de controle de frota, bem como um monitoramento maior da nossa Secretaria Municipal de Obras com relação aos gastos públicos.

Igualmente a administração municipal tenta através de ações de execuções fiscais reaver os débitos inscritos em dívida ativa, sendo que no final do ano de 2018 foram enviadas ao Fórum quase que a totalidade dos débitos inscritos em dívida ativa até o ano de 2017, e alguns débitos do ano de 2018. Tentando assim aumentar a arrecadação própria do município.

CONCLUSÃO

Ao encerrar a análise do cumprimento das metas fixadas através da legislação municipal, para o exercício de 2018, concluímos ter sido atingida em sua maior parte as propostas para este período, com o efetivo controle das despesas públicas, com êxito na adequação financeira do Município de São Pedro do Butiá trazendo a patamares viáveis se comparado a grande maioria dos municípios brasileiros, principalmente porque deixamos as contas públicas em dia. Esta administração pagou muitas despesas (tais como passivo atuarial) de exercícios passados. Bem como está empenhada em concluir obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

iniciadas em administrações anteriores, sendo muitas com recursos próprios.

As compras e gastos só foram efetuados quando estritamente necessário. Poupou-se o máximo possível, porém algumas despesas não poderiam deixar de acontecer senão alguns setores teriam de ser fechados, acarretando prejuízos para a população Butiaense.

São Pedro do Butiá/RS, aos 22 de janeiro de 2019.



MARTINHO BERWANGER
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020